

Projeto de Lei do Legislativo	nº 015/2019
--------------------------------------	--------------------

Autor: Vereador Léo Boy

Dispõe sobre a denominação de rua localizada no Distrito de Paranorte, Município de Juara - MT.

A Câmara Municipal de Juara aprova.

Art. 1º Fica denominada de **Rua Celso Araújo dos Santos**, a via pública compreendida entre a Rua Mato Grosso e a Rua Fernanda Munhoz de Oliveira, localizada no Distrito de Paranorte, Município de Juara - MT, conforme planta constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 29 de agosto de 2019.

Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente

Justificativa:

Encaminho para apreciação dos pares desta Casa de Leis o Projeto de Lei do Legislativo n° 015/2019, que dispõe sobre a denominação de rua localizada no Distrito de Paranorte, Município de Juara - MT.

A matéria proposta visa atender a solicitação de diversos moradores, pois, relatam que estão desassistidos do serviço de iluminação pública na via em questão. Assim, visando à regularização do serviço, ao reivindicarem para a empresa responsável a instalação de luminárias, uma das alegações para execução do serviço é que a via seja denominada para configurar sua existência formal e de endereço.

Na oportunidade, também atendendo a solicitação dos moradores, apresento como denominação à rua o nome do ex-policial militar Senhor “Celso Araújo dos Santos”, que atual por um longo período no distrito, prestando um serviço de excelência a aquela comunidade.

Nesse contexto, justifico o presente projeto e na oportunidade solicito o apoio dos nobres edis, quanto análise, apreciação e aprovação pelo plenário das deliberações após os trâmites regimentais.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 29 de agosto de 2019.

Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Vereador

ANEXO ÚNICO

